

JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTSAL

CAPÍTULO I - Das Regras

Art. 1º - A competição de Futsal nos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro - JERJ/202121, será regida pelas Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II - Do Número de Atletas

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino participará, com o mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) alunos-atletas por gênero e por categoria, e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria e gênero, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar e responsável técnico.

CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário

Art. 4º - Será disponibilizado durante o Congresso Técnico e após este, divulgado no site e meios de comunicação dos JERJ.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes (professor/técnico) no Congresso Técnico, onde tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico á critério do comitê organizador, nenhuma alteração será realizada no dia da competição.

CAPÍTULO IV – Da Forma de Disputa

Art. 6º - O período dos jogos nas partidas da Fase Regional será:

- a) Na Categoria A será disputada em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos. As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário

estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

- b) Na Categoria B – 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos, sendo:
- Tempo de jogo “corrido” com o cronômetro sendo travado apenas quando houver: Pedido de tempo e solicitação do árbitro;

Art. 7º - Em caso de empate, na Fase Regional, teremos os seguintes critérios:

- a) Haverá prorrogação de um tempo de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, cada equipe cobrará uma série de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, cada equipe cobrará alternadamente 01 (um) tiro livre da marca do pênalti, por atletas diferentes, até se definir o vencedor.

Art. 8º - O período dos jogos nas partidas da Fase Final será com o cronômetro parado sempre que a partida for interrompida pela arbitragem ou a bola estiver fora de jogo.

Art. 9º - Em caso de empate, na Fase Final, teremos os seguintes critérios:

- a) Para o desempate cada equipe cobrará uma serie de 05(cinco) tiros livres da marca do pênalti, por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, cada equipe cobrará alternadamente 01(um) tiro livre da marca do pênalti, por atletas diferentes, até se definir o vencedor.

CAPÍTULO V – Das Normas

Art. 10º - A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

Art. 11º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 12º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de

modalidade. O tempo de aquecimento será previamente avisado pela equipe de arbitragem.

Art. 13º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos ao delegado responsável pela partida.

CAPÍTULO VI – Das Suspensões

Art. 14º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão).

Art. 15º - O aluno-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

Art. 16º - O aluno-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão.

Art. 17º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Art. 18º - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

CAPÍTULO VII - Dos uniformes

Art. 19º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas nas costas e na frente (de 1 a 15), com cor predominante;

§ 2º - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;

§ 3º - Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes de reservas;

§ 4º - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a organização fornecerá um colete de cor contrastante;

§ 5º - Quando da utilização de goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

CAPÍTULO VIII - Da Apuração

Art. 20º - As apurações serão efetuadas de acordo com o Capítulo VI.2 do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro- JERJ/21.

CAPÍTULO IX - Das Premiações

Art. 21º - Serão premiadas com medalhas as equipes de alunos/atletas classificados até a terceira colocação e 01 (um) técnico/professor da equipe.

Art. 22º - Serão premiadas com Troféus as Instituições de ensino até a terceira colocação, de acordo com a contagem de pontos das equipes, na classificação por categoria e gênero:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º ao 8º Lugar	03 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- e) Sorteio.

CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.